



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 708, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de *Casal Nicomedio e Fátima Parente* a praça pública localizada no entorno da Igreja São Francisco de Assis, no bairro Igrejinha, Sede deste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 22 de novembro de 2021.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré